



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI E A EMPRESA MARCELO DE ASSIS PIRES - ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – CMI** – pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 31.726.680/0001-59, com sede situada na Rua Adiles André Leal, s/n, Bairro Serramar, Município de Itapemirim, Cep 29330-000, Estado do Espírito Santo, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo (a) Ordenador (a) de despesa e Presidente da CMI, Exmo. Senhor. Mariel Delfino Amaro, brasileiro, Vereador, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n, no Bairro Ilha do Gato, Zona Rural, no Município de Itapemirim-ES, portador do CPF nº 101.740.027-00, e, de outro lado, a empresa **MARCELO ASSIS PIRES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.589.339/0001-75, com sede na Rua Piauí, nº 256, Bairro Ilmenita, Marataizes - ES, CEP: 29.345-000, neste ato representado pelo administrador, **Sr MARCELO ASSIS PIRES**, brasileiro, casado, nascido em 05 de janeiro de 1970, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº 256, Ilmenita, CEP 29345 – 000, Marataizes/ES, portador do CPF nº 952.046.607-04 e RG nº 046.530.001 MTPS/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 004/2019 de prestação de serviços, que tem por objeto a **GRAVAÇÃO EM AUDIO E VIDEO DAS SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS, E SOLENES E DEMAIS EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM OCORRIDAS ENTRE E TÉRMINO DESTES CONTRATOS, COM EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DAS MESMAS EM DVD**, sendo que tais sessões /Reuniões poderão ser realizadas dentro ou fora das dependências da Câmara de Vereadores, nos termos do procedimento licitatório - **Pregão Presencial Nº 003/2019**, e no **Processo nº 398/2020**, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e pela Lei nº 10.520/2002, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLAUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA AO CONTRATO nº 004/2019, com fundamento no art. 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações; conforme previsão na cláusula Sétima do Contrato retro citado, de prestação de serviços.

CLAUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo de Vigência): Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 004/2019, de prestação de serviços, por 12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2021, até o dia 31 de dezembro de 2021. Dando-se o total do Contrato e do Termo Aditivo de 31 (trinta e um) meses e 16 (dezesseis) dias.



CLAUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas coma execução do presente contrato correrão à conta da Câmara Municipal de Itapemirim, exercício 2020. Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-subelemento: 33903951000 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto.

PARÁGRAFO ÚNICO. As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLAUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor global total de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais).

CLAUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLAUSULA SEXTA (Publicação e Controle): A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, depois de o terem lido e achado conforme, em 03(três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itapemirim — ES, 28 de dezembro de 2020.

MARIEL DELFINO
AMARO:10174002700

Assinado de forma digital por MARIEL
DELFINO AMARO:10174002700
Dados: 2020.12.28 11:22:19 -03'00'

Mariel Delfino Amaro – Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim


MARCELO ASSIS PIRES – Representante Legal da Contratada

de dois mil e vinte e um, 12 horas, nesta cidade de Domingos Martins, no Plenário "Paulo Lorenzoni" da Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Av. Senador Jefferson de Aguiar, número vinte e sete, Domingos Martins, Espírito Santo, sob a presidência provisória do vereador **JÚLIO MARIA DOS SANTOS (PP)**, da Secretária *ad hoc*, Vereadora **LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA (REDE)** e os demais vereadores: **ABEL FERNANDO KIEFER (PP)**, **ARNO SCHMIDT (PDT)**, **EDSON LUIZ PAGANINI (PATRIOTA)**, **FRANCISCO SUTIL BRAGA (PSD)**, **GILMAR LUIZ BORLOT (PSD)**, **JEFFERSON HAND (PP)**, **JESSICA AGUIAR BARCELOS (PODEMOS)**, **JOHNEI CLAUDIO DEGEN (PSDB)**, **JOSÉ MARCOS SIMMER (CIDADANIA)**, **SANDRA CHRISTINA NEITZKE (PSC)**, **SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA (REPUBLICANOS)** que durante a sessão especial foram eleitos empossados na forma do artigo vinte e parágrafo único do Regimento Interno, nos cargos de: Presidente - **SANDRA CHRISTINA NEITZKE (PSD)**, 1º Vice-Presidente - **JÉSSICA AGUIAR BARCELOS (PODEMOS)**; 1º Secretário - **SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA (PRB)**; 2º Vice-Presidente - **JEFFERSON HAND (PP)** e 2º Secretário - **ARNO SCHMIDT (PDT)**, os quais dirigirão os trabalhos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Domingos Martins no biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois e prestaram o devido compromisso, o que ouvido por todos, foi deferido pelo senhor presidente determinado em seguida que se lavrasse o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos os membros da mesa Diretora. Eu, **LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA (REDE)**, Secretária *ad hoc*, o escrevi.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 1º de janeiro de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE (PSD)
Presidente

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS (PODEMOS)
1º Vice-Presidente

JEFFERSON HAND (PP)
2º Vice-Presidente

SILVESTRE ALVES DE OLIVEIRA (PRB)
1º Secretário

ARNO SCHMIDT (PDT)
2º Secretário

Protocolo 645761

Itapemirim

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2021
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADO: RK REVENDA DE PETRÓLEO LTDA.
CNPJ Nº 11.054.206/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (gasolina comum), óleo lubrificante de motor e filtro de óleo

de motor, aos veículos oficiais da Câmara Municipal de Itapemirim.
VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2.001- Elemento de despesa: 33.90.30.000.00 Material de Consumo - Fonte: 10010000000 - Exercício 2021.
PROCESSO: Nº 015/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 02/2020

Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima
Presidente da Câmara de Itapemirim
Biênio 2021/2022

Protocolo 645962

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.
CNPJ nº: 06.175.892/0001-48
OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 003/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Ficha 15 - Subelemento: 33904601000 - indenização - auxílio alimentação.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
PROCESSO nº: 387/2020
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES - ME.
CNPJ nº: 00.589.339/0001-75
OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 004/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903951000 - serviços de áudio, vídeo e foto.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
PROCESSO nº: 398/2020
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2020.

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.
CNPJ nº: 02.548.735/0001-80
OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903908000 - manutenção de software.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
PROCESSO nº: 389/2020
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.
CNPJ nº: 39.781.752/0001-72
OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.
VALOR GLOBAL: R\$ 109.810,48 (cento e nove mil, oitocentos e dez reais, e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903911000 - locação de softwares.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021
PROCESSO nº: 390/2020
DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 04 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima
Presidente da Câmara de
Itapemirim
Biênio 2021/2022

Protocolo 645915

Pancas

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº: 000027/2021
Contrato nº: 004/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS.
CONTRATADA: NEWNET TELECOM LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de IP - Internet Protocol, visando acessos permanentes e completos para conexão da Câmara Municipal de Pancas à rede mundial de internet, com velocidade mínima garantida de 40 Mbps (megabits por segundo) por link dedicado.
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 05 de fevereiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
000002.890-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

VALOR DA DESPESA: R\$ 16.992,00 (dezesseis mil reais).
OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMP

Protocolo 645830

Entidades Municipais

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

PORTARIA CIM EXPANDIDA SUL Nº 007-P, 08/02/2021

O Presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul,
RESOLVE: Art. 1º - Nomeia o pregoeiro do CIM Expandida Sul e respectiva equipe de apoio para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, na forma abaixo:
Pregoeiro: Jilvan Carvalho dos Santos.
Equipe de Apoio: Kalyxto Lima de Souza e Denílson Eduardo dos Santos.
Art. 2º - A comissão que se trata esta portaria observará as disposições das leis federais 8.666/93, 11.107/2005, 10.520/2002, Decreto Federal 6.017/2007 e Decreto 10.024/2019.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Anchieta, 8 de fevereiro de 2021.

FABRICIO PETRI
Presidente do CIM EXPANDIDA SUL
Protocolo 645767

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG TERMO DE NOMEAÇÃO

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por este **TERMO DE NOMEAÇÃO 008/2021**, nomear a Comissão Permanente de licitação para o ano de 2021 a partir do dia 09/02/2021, sendo os que seguem: **Guilherme Viana Gomes - Presidente, Edna Gomes Caiado Rodrigues - Secretária, Sílvia da Silva Lirio - Membro Técnico, Lívia Costa Pinheiro dos Santos - Membro, Fernanda Porto Lacerda - Suplente.** Sendo assim fica destituída a comissão nomeada em 29/07/2020.

Guarapari 08 de fevereiro de 2021
Luciane Nunes de Souza
Diretora-Presidente
Protocolo 645858

CODEG TERMO DE NOMEAÇÃO

A Presidente da **CODEG** - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES vem por este **TERMO DE NOMEAÇÃO 009/2021**, nomear a Comissão Permanente de Pregão para o ano de 2021 a partir do dia 09/02/2021, sendo os que seguem: **Guilherme Viana Gomes - Pregoeiro, Sílvia da Silva Lirio - Equipe de apoio Técnico, Patrícia Oliveira Marques - Equipe de Apoio, Shirley Passos Pinto - Equipe de Apoio.** Sendo assim fica destituída a comissão nomeada em 30/07/2020.
Guarapari 08 de fevereiro de 2021
Luciane Nunes de Souza Diretora-Presidente

Protocolo 645873

Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.leg.br/autenticidade> com o identificador 320032003100340033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.743/2008, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 001/2019, com fundamento no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.810,48 (cento e nove mil, oitocentos e dez reais, e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 14 - Subelemento: 33903911000 - locação de softwares.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 390/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: COMPROCARD LTDA.

CNPJ nº: 06.175.892/0001-48

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 003/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 912.000,00 (novecentos e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 33904600000 - Auxílio Alimentação - Ficha 15 - Subelemento: 33904601000 - indenização - auxílio alimentação.

VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

PROCESSO nº: 387/2020

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2020.

Itapemirim-ES, 03 de fevereiro de 2021.

José de Oliveira Lima

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2021/2022

ESPÉCIE: 02º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapemirim-ES

CONTRATADA: MARCELO ASSIS PIRES - ME.

CNPJ nº: 00.589.339/0001-75

OBJETO: a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 004/2019, com fundamento no artigo 57, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA

Vereador-Presidente - Biênio 2021/2022

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim



Autenticar documento em <http://www3.itapemirim.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003100340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil